



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDÓ SAYÃO  
CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1222



## PORTARIA Nº 046/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026** para a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do Prefeito Municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.

**CONSIDERANDO** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto às necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

### RESOLVO DECRETA:

**Art. 1º** - Autorizo a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA, inscrito no CNPJ: 18.637.326/0001-90, Inscrição Estadual Nº 29.562.402-7, com sede no Endereço: Rua 66A Nº 2308 Sala: B, Setor: Araguaia II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, por seu representante legal a Srª. Silvana Borges da Cruz Domingos, inscrito no CPF Nº 013.041.662-28, portador do RG Nº 1.739.981 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$: 26.920,00 (vinte e seis mil e novecentos e vinte reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de março de 2026.  
**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
\_\_\_\_\_  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
Prefeito Municipal